

Creche Padre Dehon Núcleo Marisa | Associação Dehoniana Brasil Meridional
 Creche São José - Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA I)
 Creche Maria Imaculada - Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA II)
 Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA III) - Creche Jesus Bambino
 Creche Pelicano - Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo
 Creche Pequenininhos do Futuro - unidade I | Associação Beneficente Shekinah
 Creche Pequenininhos do Futuro - unidade II | Associação Beneficente Shekinah
 São Bernardo do Campo, 3 de maio de 2023.
 SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
 Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 7/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2023 das Escolas Particulares.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Calendários Escolares das Escolas Particulares de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2023, conforme segue:

Berçário CARINHO DA VOVO S/S LTDA – ME
 Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza & Zoppei Ltda - ME | Villinha
 Berçário e Escola de Educação Infantil Afago S/S LTDA – ME
 Berçário Maternal-v Fada Madrinha S/S LTDA - ME | Sempre Criança
 Butterfly Núcleo de Educação Infantil Bilingue LTDA-ME | Equilibrium Núcleo de Educação Infantil Bilingue
 Centro de Convivência Caminho Certo LTDA - ME
 Centro de Cuidados Infantis Ludi Domus S/S LTDA - ME
 CENTRO EDUCACIONAL PEREZ STOLL LTDA | Centro Educacional Cognitivo
 CENTRO EDUCACIONAL POLARIS LTDA | ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL POLARIS
 Centro Educacional Segmento LTDA ME
 Centro Pedagógico Alfa Maior LTDA ME
 Escola Amiga Estrelinha EIRELI - ME | AMIGA ESTRELINHA
 ESCOLA DA FAMÍLIA | Escola em Família (Wheaton)
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA TIA ZENI EIRELI
 Escola de Educação Infantil Crescer S/C LTDA - ME | CRESCER
 Escola de Educação Infantil José Felix Santa Roza LTDA - ME | A EDUCATIVA
 Escola de Educação Infantil Reluz LTDA - ME (unidade 1)
 Escola de Educação Infantil Reluz LTDA - ME (unidade 2)
 Escola de Recreação Infantil Maranhata S/S LTDA - ME
 Escola Infantil Rui Barbosa - Sociedade Simples LTDA ME | Centro Educacional Piaget Junior
 Espaço Infantil Viva LTDA
 IEP - Instituto Educacional Pentagonal | Igreja Pentagonal da Bíblia
 Instituto de Ensino Cristo Rei LTDA – ME
 Jardim Infantil Amanhecer e Educacao Infantil LTDA | Jardim de Infância Amanhecer
 Kids'r'kids Berçário e Educação Infantil LTDA | Kids'R'Kids Berçário e Educação Infantil
 Lazareti & Garcia Educação Infantil LTDA - ME | Escola de Educação Infantil Crescer
 Mansão dos Bebês Escola de Educação Infantil EIRELI
 Mariucha Ines de Grandis Taneli Pré Educacao e Pré Escola | MB Escola de Educação Infantil
 Mundo Melhor - Recreação Infantil SS LTDA – ME
 Núcleo de Desenvolvimento Infantil Eureka LTDA - ME | EUREKA
 Nucleo de Desenvolvimento Infantil FONTE DO SABER LTDA
 Núcleo de Educação Infantil Feliz Idade LTDA ME
 Núcleo de Educação Infantil Monan LTDA – ME
 Núcleo de Educação Infantil Serenus LTDA | Escola Serenus
 Núcleo de Recreação Infantil Caçulinha S/S LTDA – ME
 Núcleo Educacional Campos Pais LTDA - ME | Núcleo Educacional Campos Pais Recanto Infantil Arte e Magia LTDA – ME
 Recreação Infantil Tic Tac S/C Ltda – ME
 Vanessa de Paula Soares Costa LTDA | Escola Infantil Viver Aprender
 Vitare Educação Infantil EIRELI – ME – Unidade I
 Vitare Educação Infantil EIRELI | Vitare Educação Infantil - Unidade II
 São Bernardo do Campo, 3 de maio de 2023.
 SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
 Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 8/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a retomada das atividades da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, Sílvia de Araújo Donnini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
 Considerando a Lei Municipal nº 5309, de 30 de junho de 2004;
 Considerando a Lei Municipal nº 6662, de 19/04/2018;
 Considerando o Decreto Municipal nº 20316, de 13 de março de 2018;
 Considerando a obrigação de zelar pela preservação, manutenção e conservação dos próprios municipais;
 Considerando que se fez necessário a modernização e readequação dos espaços para atendimento aos municípios na referida unidade escolar;
 Considerando obrigação de zelar pela segurança do alunado e dos servidores que atuam na EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles;
 Considerando que se fez necessário garantir a viabilidade de execução das obras de reforma da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles, localizada à Rua Giacinto Tognato, 1672 – Baeta Neves, São Bernardo do Campo;
 RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir de 5 maio de 2023, da Resolução SE nº 32/2021, publicada no Jornal Notícias do Município, de 26 de novembro de 2021, Edição Nº 2265, que dispôs sobre a paralisação das atividades na EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles no exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 5/5/2023.
 São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2023.
 SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
 Secretária de Educação

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 05/2023

ALESSANDRO DA SILVA, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Resolução que dispõe sobre a composição atualizada da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo e,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as faltas injustificadas dos membros, bem como a exoneração do cargo comissionado de servidor público, fica constituída a composição atual da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo:

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Alexandre Aniello Angelini

Daniel de Souza

Maria Aparecida da Silva

Ronaldo José Vitor Costa

Wesley Oliveira Dantas

SUPLENTES

Carmen de Melo Cordeiro

Denise Hyginio Barros

Giovanna Maria Limeira Rodrigues Ortiz

Ligia Helena Nunes Von Villon

Lucas José de Mendonça

Orlando José de Mendonça

PODER PÚBLICO

TITULARES

Ana Carolina Sona Martins

Cátia Rodrigues de Sant' Ana Prometi

José Ricardo Quaglio

Kedley Correa de Moraes

Samara Dinis da Silva Modesto

SUPLENTES

Gustavo Cesar Gonçalves

Kelly Guimarães Moreira

Thiago Oliveira Postigo

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de Maio de 2023.

ALESSANDRO DA SILVA

Secretário de Cultura e Juventude

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, faz saber que realizará o processo de credenciamento de interessados para exposição de seu trabalho e produtos, na área de: moda, artesanato, papelaria, gastronomia, bem estar, costura criativa, beleza, cosméticos, joias, saboaria, decoração, utilidades, brinquedos, educação, moda PET, entre outros, para as programações culturais e eventos realizados durante o ano de 2023 por esta Câmara Municipal.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e gratuito, de espaço para exposição nas áreas de moda, artesanato, papelaria, gastronomia, bem estar, costura criativa, beleza, cosméticos, joias, saboaria, decoração, utilidades, brinquedos, educação, moda PET, entre outros, nas dependências desta Câmara em datas específicas e conforme calendário a ser definido pela Edilidade.

1.2. Os eventos e ações promovidas pela Câmara têm interesse público em dinamizar o uso dos espaços públicos do Legislativo, fomentar o empreendedorismo e a economia criativa, gerando trabalho, renda e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão produtiva, coadunando com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030).

1.3. Os interessados devem respeitar a definição dos pontos estabelecidos, horários e datas, para a exposição de seu trabalho e produtos, observados os limites mínimos e condições de instalação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h00 às 17h30, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo/SP, localizada na Praça Samuel Sabatini nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo/SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

2.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I);

2.1.2. Declaração de aceite assinada concordando com as condições para o Edital (Anexo II);